Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 490/2025

Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura, visando colocar em prática a Lei nº 2.717/2021, que institui a "Medalha Professora Flaviana Pereira Dias Chelis", a ser conferida anualmente aosalunos destaques da Rede Pública e Privada de Ensino de Barrinha-SP.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, visando colocar em prática a Lei nº 2.717/2021, queinstitui a "Medalha Professora Flaviana Pereira Dias Chelis", a ser conferida anualmente aos alunos destaques da Rede Pública e Privada de Ensino de Barrinha-SP.

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 2.717/2021, que institui a "Medalha Professora Flaviana Pereira Dias Chelis", foicriada com o propósito de reconhecer e valorizar os alunos destaques da Rede Pública e Privada deEnsino do município de Barrinha-SP, incentivando a excelência acadêmica e o comprometimentocom a educação.

Entretanto, apesar de sua relevância, a referida lei ainda não foi colocada em prática, o que impede que nossos estudantes sejam devidamente homenageados e motivados. A implementação da premiação representa não apenas o cumprimento de uma legislação municipal, mas também um importante estímulo ao empenho escolar, ao mérito educacional e ao fortalecimento das políticas municipais de valorização do ensino.

Diante disso, a realização dos estudos necessários para viabilizar a execução da lei mostra-se essencial, garantindo à comunidade estudantil o acesso a esse reconhecimento e promovendo a valorização da memória e contribuição da Professora Flaviana Pereira Dias Chelis para a educação do município.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 24 de Novembro de 2025

Proposição redigida por Paulo Felipe Ferreira Barroso

Lida na sessão de 24/11/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 24/11/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 490/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura, visando colocar em prática a Lei nº 2.717/2021, que institui a “Medalha Professora Flaviana Pereira Dias Chelis”, a ser conferida anualmente aosalunos destaques da Rede Pública e Privada de Ensino de Barrinha-SP.

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho
Professor Vicente (PROGRESSISTAS) - Autor

Proposição redigida por Paulo Felipe Ferreira Barroso

Lida na sessão de 24/11/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 24/11/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente